



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação para Atribuição	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.645 DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a convocação para 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CLAUDIA REGINA FLÔR, Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 21 de maio de 2025, das 8h00 às 12h00 no município de Castilho/SP com o tema **"Envelhecimento multicultural e democracia :urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, a Secretária Raquel da Silva Jorge Gregolin será substituída pela Subsecretária Municipal de Assistência Social Flávia Soares de Sousa.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto, sendo composta por:

Representante do Poder Público:

I- Cláudia Regina Flôr -Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II- Camilla da Silva Andrade Ramos - Secretária de Assistência Social e Cidadania

III- Andréia dos Santos Querino - Secretária de Assistência Social e Cidadania

Representantes da Sociedade Civil:

I- Ligiane Oliveira Sorato - Sociedade Beneficente de Castilho

II- Juliana Freitas - Representante dos Idosos do município

III- Gelsinho Notário - Representante dos Idosos do município

Parágrafo Único: O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal Sra. Raquel da Silva Jorge Gregolin por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários da fonte 001 e ficha 111 (consumo) e ficha 116 (serviço) e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de abril de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 019/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Júlio Pinheiro Ribeiro Junior.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, usada, 4X4, automática, com no mínimo 200CV, cabine dupla, diesel, na cor branca, com no máximo 80.000 km, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 150.000,00.

Data da assinatura: 29/04/2025.

Vigência: 29/05/2025.

Modalidade: Pregão 11/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de abril de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 017/2025/L&C.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 3 de 9

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora SA.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R\$ 49.650,00.

Data da assinatura: 23/04/2025.

Vigência: 23/04/2026.

Modalidade: Pregão 08/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 30 de abril de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 4 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Atribuição



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 25/2025

Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 122/2025 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025**.

1. A convocação para os contratos temporários será utilizada a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária.

1.1- Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2025 em substituição a Licença Médica;

1.2 - O prazo do contrato será pelo período da Licença Médica e/ou seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2025;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe.

1.4 – Abaixo lista dos candidatos convocados.

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
30º	Angelica dos Anjos Dias	33925359
31º	Fernanda Andreia Vieira	301673445
32º	Neuza Celestino de Souza Meneguello	304901
33º	XXXXXXXXXXXXXXXX	351655281
34º	XXXXXXXXXXXXXXXX	293472476
35º	Andreia Cristiane Ferreira	430534449
36º	Katia Cilene Parrilla Pereira	527523495
37º	Carla David da Silva Barcelos	475211145
38º	Edna Alves Angelo	851226
39º	Edvania Ribeiro de Oliveira	254967826
40º	Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	488519470
41º	XXXXXXXXXXXXXXXX	496521974
42º	Fernanda Domingues da Silva	001531213
43º	Cassia Nunes Benedito Santos	41923116X
44º	Isis Peres Martins	484661776
45º	Andrea Aparecida Nunes da Rocha Rodrigues	304332537
46º	Ana Carolina Schipa	415013914
47º	XXXXXXXXXXXXXXXX	130266413
48º	Mayara Thais Ferreira Santos	34004911X
49º	XXXXXXXXXXXXXXXX	306948497
50º	Joyce Aparecida Dias de Lima	415018778
51º	XXXXXXXXXXXXXXXX	42755652
52º	Suseli Aguiar Bertarelo	417777711

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 5 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

53°	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	207325157
54°	XXXXXXXXXXXXXX	419549109
55°	Franciele Cavalcante Luna da Silva	427560251
56°	Glenda Tharciana Felix Silva de Oliveira	29073776x
57°	Rogério Batista dos Santos	351654847
58°	Guilherme Marinelli de Carvalho	605487625
59°	Cassia Figueiredo Carneiro	1676762299
60°	Daniela da Costa Santana	302741264
61°	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	461967790
62°	Ana Paula Alexandre Gomes de Brito	267602686
63°	Aparecida Soares Sena	337129952
64°	Marilu Alves da Silva Valieri	197980843
65°	Adriana Dobri	285414458
66°	XXXXXXXXXXXXXX	26121567X
67°	Renata Cristina Natividade dos Santos	476410745
68°	Amelia Jacob Cury Botelho	226451471
69°	Joseane Aparecida Firmino	328175304
70°	Silvana Ferreira Gomes Maciel	1145801
71°	Tainara Gomes Santana Moraes	484671108
72°	Sonieli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	1628778
73°	Vivian Valeria Barsanaor de Araujo Martinez	34005122x
74°	Rafael da Silva Barcelos	449637116
75°	Helena Cristina da Silva	505479
76°	Aline da Silva Fidelis	419236958
77°	Marcia Dias das Neves	5522785
78°	XXXXXXXXXXXXXX	403606299
79°	Graciele Janes	400666479
80°	Micheli de Oliveira Ferreira	466443493
81°	Joana Darc Ribeiro	266398686
82°	Kelly Petronilia Cardoso Morato	33029
83°	Andreza Mantovan Marques	626757137
84°	Renata Valentin Ramos Rossi	414188147
85°	Maria das Gracas Pereira Santana	625482591
86°	Kelly Cardoso Brasil	1330663
87°	Franciely Fernandes Gandolfi Cardozo	454349798
88°	Eliane Fatima de Moura e Santos	500810217
89°	Maria Cristina Samuel Fiorotti	246312786
90°	Vanessa dos Santos de Araujo	44077987x
91°	Ana Luiza Mangueira	206495511
92°	Karoline Medeiros Bueno	001126318
93°	Gisela Campos Matos de Oliveira	194000655
94°	Andreia Maria dos Santos Xavier	845187
95°	Solange Rodrigues Ceballos	283073706
96°	Lucineia Lucas de Souza	422443840

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 6 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

97°	Igor de Aguiar Emidio	446685537
98°	Sandra Regina de Campos Da Mata	452427848
99°	XXXXXXXXXXXXXX	419245303
100°	Cinthia Maria dos Santos	290520149
101°	XXXXXXXXXXXXXX	420431305
102°	Priscila Araujo Lima	1220940
103°	Ruberleia Garcia Vieira dos Santos	551634893
104°	Marcia Rolemberg Paschoalin	1074720
105°	XXXXXXXXXXXXXX	324701676
106°	Gislaine Silva Goncalves	1576037
107°	Sandra Aparecida da Silva Obice	320097493
108°	Eliane de Matos Candido Silva	339898811
109°	Silvio Dias da Silva	404791530
110°	Cheilla Souza de Oliveira Ferraz	419237434
111°	Fernanda Celestino de Souza Meneguello	1546186
112°	Francieli Atilio Valim	489770964
113°	XXXXXXXXXXXXXX	435317258
114°	Samira Roberta Alves de Souza	336208625
115°	Eleidiane Inacio Franco Gonzaga	484856297
116°	Pamela dos Santos Oliveira	461826768
117°	Elaine dos Santos Moreira	430532805
118°	Renata Terra de Oliveira	325754329
119°	Debora Mayara de Souza da Silva	47346178x
120°	Wellington Augusto Pereira	403586549
121°	Debora Galana Gomes Soares	276006331
122°	Elisangela dos Santos Amorim	242666796
123°	Tatianne Moniki do Couto	462700318
124°	Elisangela Braz	254708328
125°	Selma Aparecida Alves de Almeida	271672997
126°	Jaqueline de Lima Cordon Martins	28398025
127°	Valeria Lima Dias Guimaraes	524063874
128°	Lucelia Lima dos Santos	293944362
129°	XXXXXXXXXXXXXX	451210773
130°	Elizabeth Aires da Silva e Silva	26342988x
131°	Edmar da Silva Braz	253096613
132°	Adriana Aparecida Martins Cardoso	304628803
133°	Juliana Ferreira de Sousa	282298848
134°	Ubenildo Ferreira Lesbao	69445586
135°	Eleonir Cristina Ferreira Ikegami	299805086
136°	Mariangela Xavier Ignacio	427559376
137°	Ana Maria de Oliveira Gabriel Rufino	427560111
138°	XXXXXXXXXXXXXX	419236247
139°	Cleide de Azevedo Jorge	430266285
140°	Fernanda Calazans Carvalho	560095831

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 7 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

141°	Michele da Silva Pereira Venancio	431762685
142°	Stefany dos Santos Antonio	377609389
143°	Marilene Giacometti Alves	166779817
144°	Eliete de Brito Oliveira Youssef	22644918x
145°	Milaine Rocha Rodrigues de Freitas	6685744
146°	Francine Aparecida Oezau Braga	447564997
147°	Davi da Silva Ribeiro	2621837
148°	Brenda Lima de Andrade	506511297
149°	Jhennifer da Silva Soares Serafim	471462603
150°	Fernanda Costa Hipolito Coelho	294299836
151°	Leticia Aparecida de Oliveira Messias Carvalho	344576371
152°	Raquel Aparecida Gomes da Silva	1268876
153°	Stefanie de Paula Moraes	336207293
154°	Sandra Valeria Pegoraro Francisco de Souza	188889978
155°	Debora Leticia da Silva Nascimento	412167098
156°	Eudeny Campos Sousa	338833559
157°	Mariana Coqueiro Neves	509303110
158°	Eliana Cristina Batista Fernandes	427565315
159°	Cinthia Angelica da Silva Estringues	456028614
160°	Isabel Cristina de Moraes	246357654
161°	XXXXXXXXXXXXXX	290475296
162°	Ana Carolina Costa dos Santos	425713052
163°	Joyce Miriane Ferreira Danielson	453803246
164°	Carla Cristiane Domingos de Noronha Alves	27600327
165°	Roberta Prado da Silva Gonzaga	254090692

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **06 de maio de 2025 às 14h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **07 a 20/05/2025**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante nos Itens 3.3, 3.4 e 3.5, será impedido de ser contratado.

3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples, legível e sem cortes:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 8 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação. Caso tenha digital não é necessário.
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1513

Página 9 de 9



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 6

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 30 de abril de 2025.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br